



GABINETE DO PREFEITO

Câmara
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

LEI Nº 4.755

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
CASA DIA DE MOGI MIRIM.**


CARLOS NELSON BUENO, Prefeito do
Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc.,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou
e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:-

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a
CASA DIA DE MOGI MIRIM.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

Prefeitura Municipal de Mogi Mirim, 16 de abril
de 2 009.


CARLOS NELSON BUENO
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 54/09
Autoria: Vereador João Luís Andrade Teixeira